

Resolução nº 009/2024 – MPC/PA – Conselho

Altera o disposto nas Resoluções nº 005/2024 – MPC/PA – Conselho e nº 007/2024 – MPC/PA – Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização concedida por meio da Resolução nº 005/2024 – MPC/PA – Conselho, para a participação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, no Encontro de Gestão e Governança: Desafios e Oportunidades, a ocorrer nos dias 20 e 21 de maio de 2024, em Santarém/PA (PAE nº 2024/359063);

CONSIDERANDO a autorização superveniente concedida pela Resolução nº 007/2024 – MPC/PA – Conselho, para o cumprimento de agenda de representação institucional do MPC/PA pelo Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, em Brasília/DF, no período de 21 a 24 de maio de 2024, de forma contínua ao período concedido no âmbito da Resolução nº 005/2024 – MPC/PA – Conselho (PAE nº 2024/ 547473);

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a antecipação do deslocamento a Santarém/PA para o dia 19 de maio de 2024, a fim de possibilitar o cumprimento da agenda institucional naquela cidade durante todo o dia 20 de maio de 2024 (PAE nº 2024/359063);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto na Resolução nº 005/2024 – MPC/PA – Conselho, a fim de autorizar o deslocamento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a cidade de Santarém/PA, no período de 19 a 21 de maio de 2024.

Art. 2º. Ratificar a autorização concedida por meio da Resolução nº 007/2024 – MPC/PA – Conselho, para o deslocamento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24 de maio de 2024.

Art. 3º. Alterar o disposto nas Resoluções nº 005/2024 – MPC/PA – Conselho e nº 007/2024 – MPC/PA – Conselho, para conceder-lhe o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento abrangido pelas referidas Resoluções, compreendido entre os dias 19 e 24 de maio de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2024.

STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 16/05/2024 13:03 (Hora Local) - Aut. Utilima Assinatura: 14D1925D429FF46C.D00E02B3D54F027A.R8C06346A7DD0EE0.68DD98EA764C8EF9